

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CAMPE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista o resultado da análise das contas do terceiro trimestre do ano de 2013, para os fins previstos no artigo 30, § 2º do Estatuto, e, após examinarem os documentos que compõem o "BALANÇO do período encerrado em 30 de setembro de 2013, constataram que:

- a) As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, autorizadas pela Administração, encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da CAMPE;
- c) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia.

Dado o exposto, opinamos pela aprovação do Balanço e Demonstrações contábeis e respectivo relatório referentes ao terceiro trimestre deste exercício, mediante as recomendações abaixo.

2. RECOMENDA o Conselho Fiscal à diretoria, o seguinte:

- a) A maioria recomenda-se que seja feita uma melhor distribuição das aplicações financeiras.

Recife, 17 de dezembro de 2013.


ANTONIO MEDEIROS DE SOUZA


FERNANDO MENEZES SILVA


FREDERICO GUILHERME RODRIGUES DE LIMA